

### PORTARIA Nº 000675/2025 - DE 14/10/2025.

**BRUNO PELLA,** Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

# **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder à servidora **IVANETE FIGUEREDO MARIM**, matrícula 567, ocupante do cargo de Atendente, uma gratificação de 30% (trinta por cento) - ENCARREGADA DE SETOR, incidente sobre o respectivo vencimento base, conforme previsto no art. 146, Inciso V, da Lei Complementar nº 086/2025 e de acordo com o Memorando 001664/2025.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de outubro 2025, revogando-se as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos quatorze (14) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

#### **BRUNO PELLA**

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

## APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI

Secretária Municipal de Administração

